

FATO RELEVANTE

Novo Programa de Recompra

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025 – A ALLOS S.A ("ALLOS" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou um Novo Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia ("Novo Programa de Recompra"), de até 10 milhões de ações, a ser executado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio da BR Malls Participações S.A. ("Brmalls"), subsidiária da Companhia e, o cancelamento do programa de recompra de ações anterior, aprovado em 01 de outubro de 2024, por meio do qual a Brmalls adquiriu 19.626.700 ações a um custo médio de aquisição de R\$ 20,54 por ação que serão objeto de cancelamento assim que atingirmos as condições contábeis e legais necessárias.

A ALLOS seguirá aproveitando as condições de mercado para recomprar ações de sua própria emissão, reforçando a estratégia de alocação de capital. O programa de recompra que será de até 2,1% do capital da Companhia, visa aumentar o retorno por ação, reafirmando o compromisso da ALLOS em gerar valor para o acionista. Segue abaixo as principais condições do programa:

- 1. Objetivo da Operação:** O programa visa o investimento dos recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para os acionistas. A Companhia poderá utilizar as ações para permanência em tesouraria e/ou posterior cancelamento.
- 2. Quantidade de Ações que poderão ser adquiridas:** até 10.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, as quais representam, em 28 de janeiro de 2025, 2,1% do total de 473.723.134 ações ordinárias de emissão da Companhia, em circulação no mercado, nos termos da Resolução CVM nº 77/22 (ou seja, excluídas as ações em tesouraria e as detidas direta ou indiretamente por administradores).
- 3. Preço:** as Ações serão adquiridas na B3 S.A. a preço de mercado.
- 4. Prazo:** 365 dias, a partir de 28 de janeiro de 2025, até 27 de janeiro de 2026.
- 5. Instituições que atuarão como intermediárias:** As operações de aquisição serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras intermediárias: (i) Itaú Corretora de Valores S.A.; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Informações adicionais acerca do Programa de Recompra de Ações, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 77/22, estão na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia, no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/para-voce).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de qualquer desdobramento relevante acerca das operações.

Para informações adicionais, contate a área de Relações com Investidores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

New Buyback Program

Rio de Janeiro, January 28, 2025 – ALLOS S.A. ("ALLOS" or "Company"), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors ("Board") has approved a New Buyback Program of shares issued by the Company ("New Buyback Program") of up to 10 million shares, to be executed on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), through BR Malls Participações S.A. ("Brmalls"), a subsidiary of the Company and the cancellation of the previous share repurchase program, approved on October 1st, 2024, through which Brmalls acquired 19,626,700 shares at an average acquisition cost of R\$ 20.54 per share, which will be canceled as soon as the necessary accounting and legal conditions are met.

ALLOS will continue to take advantage of market conditions to repurchase shares of its own issuance, strengthening its successful capital allocation strategy and reaffirming its commitment to generating shareholder value. Below are the main conditions of the program:

- 1. Objective of the Operation:** The Program aims to invest the Company's available resources to maximize shareholder value. The Company may use the shares for treasury retention and/or subsequent cancellation.
- 2. Number of Shares to be Acquired:** Up to 10,000,000 registered common shares, with no par value, issued by the Company ("Shares"), which represent, on January 28, 2025, 2.1% of the total 473,723,134 outstanding common shares issued by the Company, as defined under CVM Resolution No. 77/22 (excluding treasury shares and those held directly or indirectly by managers).
- 3. Price:** The shares will be acquired on B3 S.A. at market price.
- 4. Term for the Shares Acquisition:** 365 days, from January 28, 2025, until January 27, 2026.
- 5. Financial Institutions to act as intermediaries in the acquisition of shares:** The acquisition operations will be carried out through one or more of the following intermediary financial institutions: (i) Itaú Corretora de Valores S.A.; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; and (iii) J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Additional information regarding the Buyback Program, under the terms of Annex G of CVM Resolution No. 77/22, are available at the Board of Directors' Meeting Minute held



on this date, available on the Company's Investor Relations page, in CVM's Empresas.NET System (www.cvm.gov.br), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão website (https://www.b3.com.br/pt_br/para-voce).

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any material developments regarding the operations.

For additional information, please contact Investor Relations.

Rio de Janeiro, January 28, 2025

Daniella de Souza Guanabara Santos

Chief Financial and Investor Relations Officer